

DECRETO Nº 4.452, de 28 de março de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462281.023- Participação do Município na Construção de Obras Comunitárias
4.1.1.0 - Obras e Instalações (148)..... R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267)..... R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.023 - Participação do Município na construção de obras Comunitárias
26-E) Construção do Pavilhão no Travessão Dona Josefa (junto a E.M. Ivo Gressler) construção de Pavilhão Comunitário em Linha Andrade Neves (ao lado da Igreja), em Linha Araçá (onde se localizava a Escola Coelho Neto), melhorias gerais no Pavilhão da comunidade católica de Boa Vis-



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

ta, recuperação e manutenção do Pavilhão da comunidade de Linha Sete de Setembro e participação e/ou construção de pavilhões comunitários a definir (VB)..... R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:


ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV

06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos (VB)..... R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

- Transporte do saldo	R\$ 14.074.425,00
(-) Decreto nº 4.452/96 - 28/03/96 - Obras e Instalações - para atender auxílio financeiro)	R\$ 25.000,00
Saldo atual	R\$ 14.049.425,00